



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34)
3855-1123

E-mail: camara.cmi@net-site.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

INDICAÇÃO 76/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que seja realizado estudo técnico e posterior instalação de mecanismo de redução de velocidade na Rua José Maciel, em local a ser definido pelos setores competentes da Administração Municipal, visando proporcionar maior segurança aos pedestres e usuários da via.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender solicitação de moradores e usuários da Rua José Maciel, que manifestam preocupação com a segurança do trânsito no local em razão da velocidade desenvolvida por alguns veículos que trafegam pela referida via.

Trata-se de uma rua com intensa circulação de pedestres, destacando-se especialmente a presença significativa de idosos que utilizam diariamente o local para acesso a serviços, comércio e demais atividades cotidianas. Tal realidade exige atenção especial do Poder Público, uma vez que pessoas idosas possuem maior vulnerabilidade em situações de risco no trânsito, sobretudo em casos de atropelamentos e acidentes envolvendo veículos em velocidade incompatível com a segurança da via.

A adoção de mecanismos de redução de velocidade mostra-se necessária para promover maior segurança viária, reduzir riscos de atropelamentos e colisões, além de proporcionar melhores condições de mobilidade e qualidade de vida aos moradores e frequentadores da região.

Importante destacar que a presente solicitação não busca impor ao Poder Executivo um modelo específico de intervenção, sugerindo este vereador a realização de análise técnica pelos setores competentes do município quanto à real necessidade da medida e à escolha do mecanismo mais adequado para o local, podendo ser avaliadas alternativas como quebra-molas, travessias elevadas, ondulações transversais, redutores eletrônicos, reforço da sinalização horizontal e vertical ou qualquer outro dispositivo que se mostre eficiente e tecnicamente viável.

Dessa forma, considerando a legitimidade da reivindicação apresentada pelos moradores, bem como a necessidade de proteção dos usuários da via, especialmente da população idosa, torna-se plenamente justificável a adoção de medidas voltadas ao controle da velocidade na Rua José Maciel.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação, visando garantir maior segurança, organização do trânsito e qualidade de vida aos moradores e usuários da Rua José Maciel.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 12 de junho de 2026.


Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB